



PORTARIA Nº 112, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Conceder ao Senhor João Marcos Araújo 4,5 (quatro e meia) diária, sendo valor unitário R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor R\$ 1.125,00 (Um Mil Cento e Vinte Cinco reais) para fazer face a concessão de diária tem como propósito a cobertura com despesas de locomoção, alimentação e hospedagem na cidade de Caraúbas/RN, nos dias 06 a 10/11/2023, para tratar de assuntos institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e participar de uma capacitação de instrutores para a formação de entrevistadores do cadastro Único, na cidade de Caraúbas - RN

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal